

**REQUERIMENTO Nº DE - CCT**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o papel do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) frente à escalada dos desastres naturais decorrentes do aquecimento global, bem como as perspectivas estratégicas do órgão para os próximos anos. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Regina Célia dos Santos Álvala, Diretora do Cemaden;
- o Senhor Carlos Afonso Nobre, Criador do Cemaden e cientista ambiental;
- o Senhor Jose Marengo, cientista especialista no monitoramento da elevação do nível do mar devido ao derretimento das calotas polares;
- representante MCTI — Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) é um órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que monitora e prevê desastres naturais no Brasil, além de gerenciar a atuação do governo em caso de ocorrências.



É missão institucional do Cemaden a previsão e riscos de desastres naturais, o monitoramento de áreas de risco em municípios vulneráveis, a elaboração de alertas de desastres naturais, o desenvolvimento de sistemas de observação e modelos computacionais e a divulgação de estudos sobre desastres naturais.

Uma das tragédias de maior impacto sobre a população mais vulnerável é a elevação do nível do mar, que poderá desalojar um grande contingente de população ribeirinha. Diante disso, se faz necessária a definição de estratégias para acompanhamento e contingência do avanço do aquecimento global.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2025.

**Senador Flávio Arns**  
**(PSB - PR)**

